



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**  
**PRESERV**



**ATA CIRCUNSTANCIADA**

Processo Licitatório nº 001/2021 – Modalidade Pregão Presencial

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Londrina 72, Térreo, às dez horas, reuniram-se na Sala de Licitações do PRESERV, Samanta Daniele Rodrigues Viana, Pregoeira do PRESERV, Jeane Gomes Barbosa de Lima e Marcio Cesar Falaschi, membros da equipe de apoio, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 001/2021, modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, para procederem com a análise final dos Laudos Técnicos de Qualidade, apresentados pela empresa ML – Suprimentos para Informática Ltda - ME. Como consta no Edital do processo licitatório, subitem 15.10., que no ato de assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária apresentou Laudo Técnico de Qualidade para os itens 01, 02, 03, 04, 09, 10 e 11. Não apresentou Laudo Técnico de Qualidade para o item 12. Após análise da Comissão de Licitação, os Laudos Técnicos de Qualidade referente aos itens 09, 10 e 11, foram aprovados pois estão conforme o disciplinado no Edital. No entanto com relação ao laudo técnico de qualidade referente aos itens 01, 02, 03 e 04 o mesmo foi reprovado, tendo em vista que não cumpriu a alínea "c" do subitem 15.10.3, pois foi emitido em prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses da data de abertura da sessão pública do Pregão. Diante do exposto, adjudica-se os itens 09, 10, 11 e 13 a empresa ML – Suprimentos para Informática Ltda - ME, e resta desclassificada a empresa ML – Suprimentos para Informática Ltda – ME para os itens 01,02,03,04 e 12, não sendo possível a aplicação do subitem 15.10.6. do Edital, pois não houve outros participantes para este certame. Requer intimação da empresa ML – Suprimentos para Informática Ltda – ME para que querendo interpor recurso dentro do prazo legal. Sem mais, esta Ata vai assinada por mim Samanta Daniele Rodrigues Viana, Pregoeira do PRESERV, por Jeane Gomes Barbosa de Lima e Marcio Cesar Falaschi, membro da equipe de apoio.

*Samanta Daniele Rodrigues Viana*  
Samanta Daniele Rodrigues Viana  
Pregoeira do PRESERV

*Jeane Gomes Barbosa de Lima*  
Jeane Gomes Barbosa de Lima  
Equipe de Apoio

*Marcio Cesar Falaschi*  
Marcio Cesar Falaschi  
Equipe de Apoio

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 2338 PAG. 3-4 EM 30/08/21  
*Samanta Daniele Rodrigues Viana*  
SERVIDOR



**Decreto nº 94/2021 de 24/08/2021**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 23/2020 de 15/12/2020.

Decreta:

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
86 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Suplementação:			100.000,00

**Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.**

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
77 - 3.1.90.11.00.00	01009	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
91 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00
Total Redução:			100.000,00

**Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.**

**Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2021.

**ALTAIR MOLINA SERRANO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elson de Araujo Costa

Código Identificador:EE88486E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 95/2021**

DECRETO MUNICIPAL Nº 95/2021.

DE 26 de agosto de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, Senhor ALTAIR MOLINA SERRANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V do artigo 67 da Lei Orgânica, com fundamento no Plano Diretor, Lei Municipal nº 25/2012 e 26/2012.

CONSIDERANDO, que a Lei Ambiental permite a construção de lagos, para uso também da comunidade;

CONSIDERANDO, que o objetivo do Lago Municipal é permitir o acesso de pessoas do Município e visitantes, que terá como objetivo principal as práticas esportivas, lazer e outras atividades;

CONSIDERANDO, que o Lago Municipal trará também ao Meio Ambiente um ponto fundamental;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de construção do Lago Municipal, com área de terras medindo 24.540,96 m², localizado na Rua Jangada, perímetro Urbano do Município de Fênix - Estado do Paraná.

Art. 2º. O objetivo da aquisição da área para construção do Lago Municipal, é permitir o acesso de pessoas do Município e visitantes que terá como objetivo principal as práticas esportivas, lazer e outras atividades.

Art. 3º. O imóvel de que trata o artigo 1º, esta encravado dentro da área Urbana, sendo o Local da construção área de preservação.

Art. 4º. Para a construção do Lago Municipal, não será necessário corte de árvores ou vegetação nativa.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 26 de agosto de 2021.

**ALTAIR MOLINA SERRANO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Warken

Código Identificador:DF819024

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**ATA CIRCUNSTANCIADA**

Processo Licitatório nº 001/2021 - Modalidade Pregão Presencial  
Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Londrina 72, Térreo, às dez horas, reuniram-se na Sala de Licitações do PRESERV, Samanta Daniele Rodrigues Viana, Pregoeira do PRESERV, Jeane Gomes Barbosa de Lima e Marcio Cesar Falaschi, membros da equipe de apoio, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 001/2021, modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, para procederem com a análise final dos Laudos Técnicos de Qualidade, apresentados pela empresa ML - Suprimentos para Informática Ltda - ME. Como consta no Edital do processo licitatório, subitem 15.10., que no ato de assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária apresentou Laudo Técnico de Qualidade para os itens 01, 02, 03, 04, 09, 10 e 11. Não apresentou Laudo Técnico de Qualidade para o item 12. Após análise da Comissão de Licitação, os Laudos Técnicos de Qualidade referente aos itens 09, 10 e 11, foram aprovados pois estão conforme o disciplinado no Edital. No entanto com relação ao laudo técnico de qualidade referente aos itens 01, 02, 03 e 04 o mesmo foi reprovado, tendo em vista que não cumpriu a alínea "e" do subitem 15.10.3, pois foi emitido em prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses da data de abertura da sessão pública do Pregão. Diante do exposto, adjudica-se os itens 09, 10, 11 e 13 a empresa ML - Suprimentos para Informática Ltda - ME, e resta desclassificada a empresa ML - Suprimentos para Informática Ltda - ME para os itens 01,02,03,04 e 12, não sendo possível a aplicação do subitem 15.10.6. do Edital, pois não houve outros participantes para este certame. Requer intimação da empresa ML - Suprimentos para Informática Ltda - ME para que querendo interpor recurso dentro do prazo legal. Sem mais, esta Ata vai assinada por mim Samanta Daniele Rodrigues Viana, Pregoeira do PRESERV, por Jeane Gomes Barbosa de Lima e Marcio Cesar Falaschi, membro da equipe de apoio.

**SAMANTA DANIELE RODRIGUES VIANA**

Pregoeira do PRESERV



**JEANE GOMES BARBOSA DE LIMA**

Equipe de Apoio

**MARCIO CESAR FALASCHI**

Equipe de Apoio

**Publicado por:**Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:2B70FD44**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020/CMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020-CMS
ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020/CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	PONTUAL COMÉRCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTD-ME CNPJ SOB Nº 07.589.808/0001-03
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ANUIDADE DA LICENÇA DE SOFTWARE DE PONTO – PONTO SECULLUM 4, INCLUSO BACKUP EM NUVEM COM ATÉ 200 MEGABYTES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
VALOR ANUAL PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES:	R\$ 826,80 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA:	O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO POR 12 MESES, ATÉ 22 DE SETEMBRO DE 2022.
ASSINATURA:	27 DE AGOSTO DE 2021.
BASE LEGAL:	ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993, BEM COMO ITEM 4.1 DO CONTRATO.

Sarandi, 27 de Agosto de 2021.

**EUNILDO ZANCHIM**

Presidente

**Publicado por:**Marlon Bif  
Código Identificador:E2DCC29D**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO  
UNILATERAL INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2021-PMS -  
CONTRATO Nº. 79/2021-PMS – ID: 7960 CHAMAMENTO  
PÚBLICO 01/2021 - PMS****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO  
UNILATERAL  
Inexigibilidade nº. 14/2021-PMS - Contrato nº. 79/2021-PMS –  
ID: 7960  
Chamamento Público 01/2021 - PMS****Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços  
médicos que tenham habilitação para o exercício das funções  
previstas no Projeto Básico, para atuação na Unidade de Pronto  
Atendimento – UPA e Ambulatório de Atendimento ao COVID-19**

ORIGEM:	Inexigibilidade nº 17/2021 – PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	V KAMIZAKE DE FREITAS LTDA
CNPJ/CPF:	40.038.553/0001-58
OBJETO:	CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir o Contrato de nº. 79/2021, oriundo da Inexigibilidade nº.17/2021, conforme Solicitação de Descredenciamento da Empresa, bem como Cláusula XIII (décima terceira) do contrato.
ASSINATURA	23 de agosto de 2021

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Simone Martini  
Código Identificador:E797466F**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES  
COMUNICADO DIVISÃO DE LICITAÇÃO REF.: TOMADA  
DE PREÇOS Nº 006/2021-PMS****REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-PMS – Contratação  
de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço****global, para executar a reforma da cobertura e pintura da Escola  
Municipal Paulo Freire, no Município de Sarandi/PR, incluindo o  
fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos  
necessários.**Comunicamos à (s) proponente (s) participante (s) do Processo  
Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-  
PMS, que tem por objeto acima descrito, que após decisão da  
Comissão Permanente de Licitação, constatou-se como vencedora a  
empresa: **R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**,  
abrindo-se prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a partir de Vossa ciência,  
para eventual manifestação, de acordo com o artigo 109 § 3º da lei  
8666/93.

Sarandi, 27 de agosto de 2021.

**ROSSANA AMÉLIA MARTINS**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**Regiane Moreira Barbosa  
Código Identificador:C7354D59**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO 88/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 – PMS  
REGISTRO DE PREÇO****OBJETO: Formação de Registro de Preços para futuras e  
eventuais aquisições de Emulsão Asfáltica RR-1C**  
nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto  
Municipal nº 1311, de 27 de janeiro de 2020, do Decreto Municipal nº  
1012, de 23 de dezembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **Até às 09:00  
Horas do dia 15 de setembro de 2021.**Data da e horário da abertura da Sessão: **dia 15/09/2021 às 09:00  
Horas.**LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL  
COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO  
DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO  
MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-  
8628. EMAIL: [licitacao@sarandi.pr.gov.br](mailto:licitacao@sarandi.pr.gov.br). O EDITAL COMPLETO  
PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE:  
<http://www.sarandi.pr.gov.br>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Sarandi, 27 de agosto de 2021.

**RENAN BATISTA MEYRING**

Pregoeiro

**Publicado por:**Alexandra Silva de Oliveira  
Código Identificador:90CCE291**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH  
PORTARIA Nº 469/2021****SÚMULA:** Designa servidor municipal, na forma que  
especifica.**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a  
Lei 10/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.**R E S O L V E:**1º - Designar o Servidor Municipal **AGNALDO GOMES**, matrícula  
**8862**, portador do CPF nº. 763.722.439-20, ocupante do cargo de  
Auxiliar Administrativo, para além das atribuições de seu cargo, como  
Responsável pela Central de Vagas da Secretaria Municipal de  
Educação de Sarandi.